

## RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 01/2022/AUD

PROCESSO Nº 23106.137108/2021-15

**TIPO DE AUDITORIA:** Auditoria Operacional**UNIDADES AUDITADAS:** Decanato de Extensão

Magnífica Reitora,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 202109, apresentamos os resultados dos exames realizados acerca do tema “metas do PDI e acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle”, em decorrência da ação prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Considerações Iniciais

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é baseado na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e possui um quinquênio como vigência. É um documento de caráter obrigatório, conforme determinado às Instituições de Ensino Superior do país, sejam públicas ou privadas, pelo Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

A definição do PDI é dada pela Portaria nº21, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação:

Consiste num **documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos**. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI). (Grifo nosso)

Trata-se, portanto, de um valioso instrumento de planejamento capaz de contribuir com as gestões das instituições de ensino superior.

### 1.2 Metas para o Decanato de Extensão previstas no PDI 2018 – 2022

O Decanato de Extensão – DEX é responsável por promover atividades de extensão por meio dos institutos, faculdades e departamentos da universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social<sup>[1]</sup>.

O Quadro 1, a seguir, evidencia os objetivos, indicadores e metas definidos para o DEX no PDI 2018 – 2022.

<b>Quadro 1 – Objetivos, indicadores e metas relativos ao DEX previstos no PDI 2018 - 2022</b>		
<b>OBJETIVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
1. Adequar a estrutura organizacional e o fluxo de processos do DEX e da CEX	1.1 Percentual de implantação de colegiados de extensão nas unidades acadêmicas	2018: 25% de colegiados de extensão implantados 2019: 50% de colegiados de extensão implantados 2020: 100% de colegiados de extensão implantados
	1.2 Percentual de implementação de novos módulos no SIEX	2018: 25% de novos módulos implementados 2019: 50% de novos módulos implementados 2020: 100% de novos módulos implementados
2. Fomentar ações, programas e projetos de extensão visando a integração social e o fortalecimento da extensão	2.1 Percentual de programas curricularizados e institucionalizados no SIEX	2018: aumento de 20% de adesão das unidades acadêmicas 2019: aumento de 40% de adesão das unidades acadêmicas 2020: aumento de 60% de adesão das unidades acadêmicas
	2.2 Percentual de projetos, cursos e eventos institucionalizados no SIEX	2018: aumento de 25% da institucionalização 2019: aumento de 50% da institucionalização 2020: aumento de 70% da institucionalização
	2.3 Percentual de implantação de polos de extensão nas unidades acadêmicas	2018: 20% de polos implantados 2019: 40% de polos implantados

		2020: 60% de polos implantados
3. Construir uma linha editorial de produtos da extensão	3.1 Percentual de produtos da extensão lançados	2018: 30% de aumento de produtos lançados 2019: 50% de aumento de produtos lançados 2020: 80% de aumento de produtos lançados
	3.2 Classificação Qualis/CAPES da Revista Participação	2018: Manter a classificação B4 da Revista Participação 2019: Manter a classificação B4 da Revista Participação 2020: Atingir a classificação B3 da Revista Participação 2021: Atingir a classificação B3 da Revista Participação 2022: Atingir a classificação B3 da Revista Participação
4. Implementar a política de difusão cultural e de memória (internacionalização)	4.1 Percentual de implementação de Casas da Cultura (política/estrutura)	2018: 50% de casas da cultura implementadas 2019: 80% de casas da cultura implementadas 2020: 100% de casas da cultura implementadas
	4.2 Percentual de expansão do número de exposições realizadas nos aparelhos culturais mantidos pelo DEX (Difusão Cultural)	2018: 15% de novas exposições 2019: 30% de novas exposições 2020: 50% de novas exposições
	4.3 Percentual de expansão do	2018: 10% de novos residentes artísticos

	número de residências artísticas realizadas nos aparelhos culturais mantidos pelo DEX (Difusão Cultural)	2019: 25% de novos residentes artísticos 2020: 50% de novos residentes artísticos
	4.4 Percentual de expansão do acesso de pesquisadores ao acervo sob guarda (Preservação)	2018: aumento de 15% do acesso de pesquisadores (internos e externos) ao acervo sob guarda 2019: aumento de 30% do acesso de pesquisadores (internos e externos) ao acervo sob guarda 2020: aumento de 45% do acesso de pesquisadores (internos e externos) ao acervo sob guarda
	4.5 Percentual de expansão do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras (Memória/Difusão Cultural)	2018: Aumento de 10% do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras 2019: Aumento de 20% do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras 2020: Aumento de 30% do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras

Fonte: PDI 2018 – 2022. Disponível em <http://www.planejamentodpo.unb.br/>

### 1.3 Objetivos e questões de auditoria

A presente auditoria tem por objetivos avaliar:

- as providências adotadas por aquele decanato para atendimento às determinações e/ou recomendações oriundas de órgãos de controle no período de 2016 a 2020.
- o atingimento das metas pactuadas no PDI 2018 - 2022 do DEX, com enfoque nos controles internos, bem como nas providências tomadas pelos gestores.

Nesse sentido, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria relacionadas ao objetivo deste trabalho:

1) Quais foram as respostas da UnB quanto às determinações/recomendações expedidas pelos órgãos de controle externo e interno identificadas, especificamente na temática do Decanato de

Extensão no período de 2016 a 2020?

2) Qual é o percentual de alcance dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática do Decanato de Extensão?

3) Em caso de não atingimento das metas dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática Decanato de Extensão, quais são os fatores, relacionados aos controles internos, que estão dificultando o alcance das metas?

4) Em caso de atingimento das metas dos indicadores previstos no PDI da UnB, especificamente na temática do Decanato de Extensão, quais foram as boas práticas implementadas?

## **1.4 Metodologia**

Por meio do processo administrativo SEI n. 23106.058470/2021-12 foram emitidas Solicitações de Auditoria ao DEX, solicitando-se oferecer respostas a questionário elaborado a partir das questões de auditoria. Solicitou-se, ainda, que fosse apresentada a documentação comprobatória, quando fosse o caso.

O resultado da análise desta Auditoria Interna (AUD) é apresentado a seguir.

## **2 – RESULTADOS DOS EXAMES**

### **2.1 Informações**

#### **2.1.1 Determinações e recomendações expedidas pela CGU e TCU no período de 2016 a 2020**

Por meio de consulta aos controles referentes às determinações/ recomendações expedidas pela CGU e TCU, não foram identificadas demandas oriundas de Órgãos de Controle, especificamente direcionadas ao DEX.

#### **2.1.2 Fatores relacionados aos controles internos que estão dificultando o alcance das metas**

Em resposta à Solicitação de Auditoria 202109/001 (70144577), foi solicitada a apresentação dos resultados referentes às metas estabelecidas pelo DEX quanto ao PDI. Em resposta, foram apresentados os documentos relacionados à execução dessas metas (Despacho DEX/DDC 288034 e Processo 23106.044778/2021).

Em relação ao Ano de 2018, os resultados estão condensados no Relatório de Monitoramento da UnB (planejamento institucional - 5871910). O diagnóstico apresenta que o DEX apresentou 12 indicadores, dos quais 8 metas foram alcançadas. Os fatores que contribuíram para o atingimento dessas metas e os que prejudicaram estão descritos no documento. O Relatório de 2019 (5871923) informa que o DEX apresentou 14 indicadores, dos quais 5 tiveram suas metas atingidas. Também são apresentados fatores que ajudaram e/ou prejudicaram o atingimento das metas. Os resultados de 2020 não foram condensados em relatório de planejamento institucional, contudo, o DEX apresentou os resultados alcançados no ano (Despacho DEX/DDC 7288034).

Cabe salientar que é necessária uma avaliação sobre os motivos que influenciam no atingimento das metas. Se essas razões são motivos permanentes no sentido de limitar a execução das ações relacionadas às metas, os indicadores e objetivos devem ser revistos. Em relação às reuniões periódicas para o acompanhamento das metas, o DEX informou que: "São realizadas

reuniões periódicas no âmbito das diversas diretorias, nas quais são acompanhadas as metas, tendo em vista que estas estão vinculadas diretamente com a política de extensão desenvolvida pelo decanato." (7070926).

Já no Despacho 7288034, informou que não possui a prática de registrar em Atas as reuniões com esse objeto, entretanto, já alterou a sua metodologia para passar a elaborar memórias de reunião.

Ademais, observou-se que o atingimento da meta final para 2020 resultou em número negativo em duas situações ou em atingimento nulo (zero) em um caso, conforme SEI 6686224, conforme abaixo:

Indicador	Meta	Meta alcançada
4.2 Percentual de expansão do número de exposições realizadas nos aparelhos culturais mantidos pelo DEX (Difusão Cultural)	2018: 15% de novas exposições 2019: 30% de novas exposições 2020: 50% de novas exposições	- 88% <a href="#">[2]</a>
4.5 Percentual de expansão do acesso de pesquisadores ao acervo sob guarda (Preservação)	2018: aumento de 15% do acesso de pesquisadores (internos e externos) ao acervo sob guarda 2019: aumento de 30% do acesso de pesquisadores (internos e externos) ao acervo sob guarda 2020: aumento de 45% do acesso de pesquisadores (internos e	0% <a href="#">[3]</a>
4.6 Percentual de expansão do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras (Memória/Difusão Cultural)	2018: Aumento de 10% do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras 2019: Aumento de 20% do espaço destinado a preservação e quantitativo de obras 2020: Aumento de 30% do espaço destinado a preservação	-46% <a href="#">[4]</a>

Fonte: SEI 6686224 (transcrição parcial do quadro original)

A pandemia de COVID 19 teve impacto nesses indicadores, conforme ressaltado pelo DEX nas observações no documento original, transcritas como nota de rodapé no presente relatório.

Considerando que durante o ciclo de monitoramento realizado em 2021 pelo DPO junto ao DEX, por meio do Processo Administrativo 23106.044778/2021-81, foram realizados ajustes a fim de atualizar as metas, esta AUD não vislumbra necessidade de emitir recomendação a respeito.

### 2.1.3 Boas práticas reportadas em relação ao atingimento de metas do PDI

Afeto à questão de auditoria 4, foi realizado questionamento acerca do atingimento integral das metas dos indicadores previstos no PDI e quais foram as boas práticas implementadas. A AUD perguntou se alguma meta prevista para os indicadores foi atingida integralmente. Em resposta, o DEX afirmou que:

Sim, a maior parte das metas centrais da política do DEX estão sendo atingidas integralmente, como a meta 4.3, referente ao número de residentes artísticos, a meta 5 de implantação do SIGAA

- módulo extensão, a meta 2.3 sobre percentual de implantação de polos de extensão. O cumprimento dessas metas contribuiu para o aumento de diversos indicadores, tais como aumento de ações na SEMUNI, de concessão de bolsas, de projetos aprovados em editais, de institucionalização geral.

Em relação aos fatores ou processos decisivos para o alcance dessas metas, aquele Decanato enfatizou o seguinte:

O apoio da Alta Administração com o aporte de recursos, a construção de parcerias com os Decanatos e Unidades fortalecidas pelos editais conjuntos, além de papel fundamental da CEX, como instância de proposição de política de extensão. Cabe destacar, também a implementação de programas estratégicos (especiais,) pelo Decanato de Extensão, como: Semana universitária, Extensão e Comunicação em rede, Agenda 2030, Casas Universitárias de Cultura que potencializaram as ações contribuindo para o alcance das metas. A promoção de parcerias externas pela gestão superior constituiu-se outro fator relevante nesse processo.

Por fim, em relação a existência de impacto positivo na UnB das boas práticas implementadas, o DEX afirma que:

Sim. Dentre os impactos positivos pode-se citar a transformação da SEMUNI em programa especial, possibilitando maior engajamento da comunidade acadêmica na disponibilização da produção acadêmica para a sociedade, em especial, escolas da rede pública de ensino. A maior autonomia dos docentes e discentes nos processos de extensão com a implantação do SIGAA. O aumento da população diretamente alcançada pelas ações dos projetos de extensão com os novos Polos de Extensão e o fortalecimento das redes sociais, estreitando a relação com a comunidade em geral; o crescimento e a dinamização da Política de Extensão da UnB; o aumento no estabelecimento das parcerias externas, tais como Asociación de Universidades Grupo de Montevideo (AUGM) e parceria internacional como a residência adaptada para o contexto remoto.

## 2.3 Constatação

### 2.3.1 Ausência de ato normativo interno que estabeleça as competências e as responsabilidades relacionadas à elaboração e acompanhamento das metas atinentes ao PDI

Com base no referencial COSO<sup>[5]</sup>, modelo sobre controles internos amplamente aceito, o componente atividades de controle se refere a políticas e procedimentos que são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia. São exemplos de atividades de controle: normatização, estabelecimento de alçadas, segregação de funções, revisões.

Considerando esse componente, em especial o aspecto relativo à normatização, mediante a Solicitação de Auditoria 202109/001 (70144577), foi solicitada ao DEX informações sobre os controles internos para o acompanhamento das metas previstas para os indicadores do PDI da Unidade.

Em resposta à Solicitação de Auditoria 202109/001 (70144577), foi solicitada a apresentação de ato formal que estabeleça o processo de acompanhamento dos indicadores do PDI no âmbito do DEX. Em resposta (7070926), o DEX informou que as responsabilidades estão claras no próprio PDI da Unidade, compreendendo a participação da Câmara de Extensão (CEX), Diretoria

Técnica de Extensão (DTE), Diretoria de Difusão Cultural (DDC) e Diretoria de Integração Social e Desenvolvimento Regional (DDIR). Tendo em vista que o questionamento desta AUD seria especificamente relacionado ao processo de acompanhamento de indicadores do DEX, foi realizada reunião de entendimentos entre a equipe da AUD e a equipe do DEX, na qual foi esclarecido o questionamento realizado na SA. Em nova resposta (7288034), o DEX informou que não havia até o momento ato formal de acompanhamento de indicadores, entretanto, compreendendo a necessidade, editou o Ato do Decanato de Extensão nº 009/2021, o qual designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de implementação das Metas do PDI do DEX. Todavia, tal ato estabeleceu somente as responsabilidades, deixando de constar as competências específicas do processo de acompanhamento dos indicadores do DEX.

Com efeito, tal situação demonstra que o processo de acompanhamento e monitoramento das metas do PDI não está devidamente estabelecido e/ou esclarecido, necessitando estar amparado em orientação formalizada.

Assim, especialmente considerando o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta 01/2016 do MP/CGU, o qual define a responsabilidade sobre a implementação de controles internos, é imperioso que as responsabilidades e as competências do processo de monitoramento das metas do PDI sejam definidas em normativo interno.

### **Critérios**

- Instrução Normativa Conjunta 01/2016 do MP/CGU

### **Evidências**

- Processo SEI 23106.058470/2021-12;
- Despacho DEX/DDIR (SEI 7070926).
- Despacho DEX/DDIR (SEI 7288034).
- Conteúdo do Ato do Decanato de Extensão 009/2021.

### **Causa**

- Entendimento do DEX de que como todos os gestores (decana, diretores e coordenadores) possuem a responsabilidade de acompanhamento inerente ao cargo, não havia necessidade de especificar as responsabilidades e competências atinentes ao acompanhamento das metas e indicadores do DEX.

### **Efeito**

- Processo de acompanhamento não devidamente estabelecido, prejudicando a definição das responsabilidades e competências, bem como as atividades inerentes ao processo.

### **Boas práticas**

- Não identificadas.



## Recomendação

- Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.

## Benefícios alcançados

- Permitir o acompanhamento dos indicadores e metas, mediante processo adequadamente estabelecido, contendo todas as etapas necessárias.

## 3 – RECOMENDAÇÃO

Diante da constatação apresentada, propõe-se a recomendação a seguir à Magnífica Reitora com o objetivo de fortalecer os controles internos quanto ao atendimento às metas constantes do PDI, assim como contribuir com boas práticas de gestão e procedimentos para assegurar o atendimento das demandas dos órgãos de controle:

### Recomendação 01

Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.

#### 3.1 Manifestação do Gestor (SEI 7565972):

"Agradecemos o trabalho dessa Auditoria bem como o envio do Relatório Preliminar 7524906. No que se refere à recomendação expedida ao DEX:

##### Recomendação 01

Estabelecer ato formal para o acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX, especificando as competências e as responsabilidades estabelecidas.

Informo que acolhemos a recomendação e ato formal para acompanhamento das metas e indicadores do PDI no DEX foi editado no processo 23106.112671/2021-72."

#### 3.2 Avaliação da AUD

Tendo em vista a Manifestação de concordância do DEX em relação ao conteúdo do Relatório Preliminar de Auditoria encaminhado (7524906), encaminharmos o Relatório Final de Auditoria nos mesmos termos do documento preliminar.

## 4 – CONCLUSÃO

A presente auditoria teve como objetivo avaliar o atingimento das metas do DEX pactuadas no PDI 2018 - 2022, com enfoque nos controles internos, bem como nas providências tomadas pelos gestores. Ademais, avaliou-se as providências adotadas por aquele decanato para atendimento às determinações e/ou recomendações oriundas de órgãos de controle no período de 2016 a 2020.

Com relação ao acompanhamento das recomendações/determinações expedidas pelos órgãos/unidades de controle (CGU e TCU) no período de 2014 a 2020, concluiu-se, por meio de consulta aos controles referentes às determinações/ recomendações expedidas pela CGU e TCU, que não haviam demandas oriundas de Órgãos de Controle especificamente direcionadas ao DEX.

Além disso, constatou-se a ausência de ato normativo que estabeleça as competências e as responsabilidades relacionadas à elaboração e acompanhamento das metas atinentes ao PDI no âmbito do DEX.

A constatação aludida representa oportunidade de melhoria à unidade em termos de criação/aperfeiçoamento de mecanismos gerenciais e/ou processos internos. Nesse sentido, foi proposta recomendação à Administração Superior.

Por fim, ressalta-se que este relatório não possui a pretensão de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir, mas sim de subsidiar as decisões administrativas a fim de contribuir com a gestão da UnB nos aspectos tratados neste documento.

Em 16/01/2021.

José Antonio Barbosa da Silva  
Auditor  
Mat. 1086669

Thiago Ferreira Sardinha  
Auditor  
Mat. 1043498

De acordo.

Nara Cristina Ferreira Mendes  
Auditora-Chefe Substituta da Auditoria Interna  
Mat. 1051954

Aprovo.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848

---

[1] <http://dex.unb.br/odecanatodeextensao>

[2] O DEX esclareceu que “no ano de 2020 foi realizada apenas uma exposição, que fora interrompida devido as restrições sanitárias imposta pela pandemia SARS COVID 19”.

[3] O DEX esclareceu que “no ano de 2020 foi realizada apenas uma exposição, que fora interrompida devido as restrições sanitárias imposta pela pandemia SARS COVID 19”.

[4] O Decanato ressaltou que “hove diminuição de 46% do número de obras adquiridas em 2020”, tendo como fatores que dificultaram as “restrições sanitárias imposta pela pandemia SARS COVID 19”.

[5] Disponível em: <https://www.coso.org/documents/coso-erm-executive-summary-portuguese.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe Adjunto(a) da Auditoria Interna**, em 17/01/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 17/01/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Sardinha, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 17/01/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7615007** e o código CRC **4FD70F70**.